



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 01551 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3DC6CBB6E0E2DC72F34AC79304307893

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº628/2024 - DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2024-2026.
- AVISO.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO N.º 628/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe acerca da nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde para o Biênio 2024-2026.

O Prefeito Municipal de Buerarema, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas indicadas por suas respectivas entidades, para compor o Conselho Municipal de Saúde.

### DOS PRESTADORES DE SAÚDE (25%)

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TITULAR: Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida  
SUPLENTE: Adriana Peixoto Silva
- POLICLÍNICA MUNICIPAL MARIÁ DE LOURDES  
TITULAR: Layla Carilo Oliveira Melo  
SUPLENTE: Edicleia Nascimento de Jesus
- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I  
TITULAR: Lucimar Santana dos Santos Lisboa  
SUPLENTE: Tâmara Gabriella de Souza Cardoso

### DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (25%)

- SINTESE  
TITULAR: Edvaldo Barbosa de Oliveira  
SUPLENTE: Josefa Iracy Barreto dos Anjos Muniz
- ABACS- Agente Comunitário de Saúde  
TITULAR: Ceilma Oliveira Pereira Leão  
SUPLENTE: Luciano Oliveira Nobre

# Prefeitura Municipal de Buerarema



6. ABACS– Agente de Combate às Endemias  
TITULAR: Rosenira Lima de Oliveira  
SUPLENTE: Wilson Francisco dos Santos

## DOS USUÁRIOS DE SAÚDE (50%)

7. ROTARYCLUB DE BUERAREMA  
TITULAR: Márcia Maurino de Almeida  
SUPLENTE: Sueli Alves Cardoso

8. LOJAMAÇONICA ROMÃDOPROGRESSODE BUERAREMA  
TITULAR: João Paulo Cardoso Martins  
SUPLENTE: Edvaldo Vieira de Melo Júnior

9. ABRIGOSÃOVICENTEDE PAULO  
TITULAR: Sayonara Ávila de Carvalho Souza  
SUPLENTE: Maria Telma Rosário de Araújo Santos

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TITULAR: Tharcila Santos Pereira  
SUPLENTE: Maria Patrícia Vidal da Silva Santos

11. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS  
TITULAR: Augusto Alves dos Santos  
SUPLENTE: Marilene dos Santos

12. ASSENTAMENTOS DOS TRABALHADORES RURAIS  
TITULAR: Maurício de Jesus Silva  
SUPLENTE: Carlos Tourinho

Art. 2º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 30 de agosto de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal de Buerarema

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Concurso Público



## AVISO Nº. 01 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024 QUE ESTABELECE PROTOCOLO PARA REQUERIMENTOS DE REEMBOLSO DE TAXAS EFETIVAMENTE PAGAS PARA INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de BUERAREMA, Estado da Bahia, através da Comissão Executiva do Concurso Público e do seu prefeito, **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, considerando suspensão temporária do cronograma do concurso público municipal e, tendo em vista, necessária publicidade dos protocolos para reembolso de taxas possivelmente pagas por contribuintes que assim o desejarem, torna público o seguinte aviso:

Para fins de requerimento de REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EFETIVAMENTE PAGA, voltada à inscrição no certame do Edital de Concurso Público 01/2024, o contribuinte deverá:

- Requerer reembolso da taxa paga, especificando o cargo e nível de escolaridade, diretamente no email: [reembolsoconcurso@buerarema.ba.gov.br](mailto:reembolsoconcurso@buerarema.ba.gov.br);
- Juntar RG e CPF;
- Juntar DAM E COMPROVANTE DE PAGAMENTO EFETUADO;
- Indicar no corpo do e-mail conta bancária de sua titularidade para estorno do valor (se corrente ou poupança, agência, número da conta, CPF, INSTITUIÇÃO BANCÁRIA), após a devida comprovação via arquivo retorno do setor de tributos do Município;

Os casos de não comprovação do efetivo pagamento da taxa restarão impugnados para o estorno solicitado, sendo encaminhado ao contribuinte parecer do setor responsável através do e-mail de origem.

Registre-se, ainda que, os contribuintes que assim desejarem, poderão se valer do comprovante de pagamento para juntada em nova inscrição regular, a ser devidamente divulgada com novo calendário do referido concurso público.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, 30 de agosto de 2024.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09